

REGULAMENTO CONDOR RUNNING

ETAPA PARANAGUÁ 2025

1 DO EVENTO

1.1 A Condor Running é um evento de corrida e caminhada que tem por finalidade estimular a prática esportiva, bem como promover a saúde e a qualidade de vida. O evento terá capacidade máxima total de 1.500 (mil e quinhentos) participantes, considerando a soma de todas as modalidades (corrida e caminhada), de ambos os sexos, com idades a partir de:

16 anos para a prova de 10 km (corrida);

14 anos para as provas de 5 km (corrida e caminhada).

1.2 Para estimular a participação dos mais variados tipos de atletas e provocar a convivência social ampliando os laços de amizade entre os participantes, estão definidas as provas de 10 km (corrida), 5 km (corrida e caminhada).

2 DA ORGANIZAÇÃO

2.1 A **Condor Running** é um circuito de corrida e caminhada promovido pelo Condor Super Center Ltda., com realização técnica da Thomé & Santos, inscrito no CNPJ n.º 07.472.793/0001-90.

3 DA PROVA

3.1 O evento será realizado no dia **07 de dezembro de 2025**.

3.2 O tempo máximo para concluir as provas é de 1h30 (uma hora e trinta minutos), sendo que após esse período a Organização não se responsabilizará pelos atletas no percurso em todas as distâncias.

3.3 A prova possui três (3) modalidades: 10 km (corrida), 5 km (corrida e caminhada).

4 LARGADA/CHEGADA

Local largada/chegada:

Supermercados Condor Paranaguá - Rua Manoel Pereira, 1615, Raia, Paranaguá Pr.

Horário: As 06h30, para todas as modalidades (corrida e caminhada).

Data: 07 de dezembro de 2025.

5 COMPOSIÇÃO DO KIT

5.1 Todos os inscritos nas etapas de corrida ou caminhada receberão:

- 1 (uma) camiseta;
- 1 (uma) sacochila;
- 1 (um) número de peito;
- 4 (quatro) alfinetes para fixação do número de peito;
- 1 (uma) medalha Finisher.

§1º. A distribuição dos kits está limitada a 1.500 (mil e quinhentas) inscrições, conforme previsto na Cláusula 1.1.

Os tamanhos das camisetas são:

- Feminina (baby look): P – M – G.
- Masculina: P – M – G – GG – XG.

REGULAMENTO CONDOR RUNNING ETAPA PARANAGUÁ 2025

5.2 O tamanho da camiseta será escolhido **por ordem de inscrição**, respeitando a grade confeccionada pela Organização.

5.3 Não haverá troca do tamanho da camiseta durante a entrega do kit.

5.4 O número recebido no kit deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que o participante tenha ultrapassado o funil de chegada.

6 DA ENTREGA DE KITS

6.1 Todo atleta inscrito deverá retirar o seu kit no dia, local e horário definido abaixo.

6.2 É obrigatória a apresentação da carteira de identidade e do comprovante de inscrição.

6.3 A retirada do kit para terceiros só será permitida mediante apresentação do documento de identidade e/ou fotocópia e comprovante de pagamento do atleta inscrito.

6.4 Local, data e horário para a entrega dos kits:

PARANAGUÁ

Data: 06/12 (sábado)

Horário: das 10h às 19h

Local: Supermercados Condor Paranaguá - Rua Manoel Pereira, 1615, Raia, Paranaguá Pr.

6.5 Não haverá entrega de kits no dia do evento.

6.6 Após a prova, não haverá entrega de kits, camisetas ou qualquer outro brinde.

7 DA CRONOMETRAGEM

7.1 A aferição dos tempos dos participantes da **Condor Running** será realizada pelo sistema chip (cronometragem eletrônica) para a classificação geral tempo bruto, masculino e feminino e tempo líquido nas categorias das provas de 10 km e 5 km.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 Serão ofertadas 1.500 vagas.

8.2 Poderão se inscrever, nas provas homens e mulheres, respeitando os limites de idade em cada modalidade:

Prova de 5 km (corrida) e 5 km caminhada – a partir dos 14 anos.

Prova de 10 km (corrida) – a partir dos 16 anos.

Cláusula 8.2-A – Menores de Idade

Para participantes com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezesete) anos, será obrigatória a apresentação, no ato da retirada do kit, de Termo de Autorização assinado pelos pais ou responsável legal, juntamente com documento de identificação.

O responsável declara assumir integral responsabilidade pelo menor durante todo o evento, inclusive para atendimentos médicos de urgência.

8.3 As inscrições podem ser feitas pelos sites www.condor.com.br/condorrunning e www.ticketsports.com.br/condorrunning

8.4 A Organização do evento poderá prorrogar o prazo de inscrição e até permitir inscrições no dia e local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos, a

REGULAMENTO CONDOR RUNNING ETAPA PARANAGUÁ 2025

seu critério. Neste caso, as inscrições terão valor diferenciado e/ou poderão ser encerradas antes da nova data limite se o número de vagas for atingido.

8.5 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei n.º 10.741, têm desconto de 50% no valor da inscrição, sendo que, neste caso, o kit não poderá ser entregue para terceiros. No momento da retirada do kit, é obrigatória a presença da pessoa inscrita com identificação que conste a data de nascimento.

8.6 Toda inscrição é pessoal e intransferível e, depois de efetuada, não poderá ser repassada para outro, sendo passível sob ação penal de falsidade ideológica amparada pelo Artigo 299 do Decreto-lei n.º 2.848 de 7 de dezembro de 1940. **A Organização não se responsabilizará pelo infrator por ações judiciais da seguradora contratada.**

8.7 O participante, ao realizar a inscrição, declara, em caráter irrevogável e irretratável, que é conhecedor da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova e que foi devidamente advertido nesse sentido pela Organização do evento, assim como declara estar em perfeitas condições físicas e psíquicas, plenamente apto a realizar os exercícios físicos exigidos pela prova em questão, na modalidade por si livremente escolhida, detendo em seu poder atestado médico válido para o dia do evento, o qual poderá ser solicitado pela Organização. **Dessa forma, isenta os organizadores de qualquer problema de saúde que, por ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois do evento.**

8.8 Data e valor das inscrições para público geral nas modalidades corrida, 5 km e 10 km, e caminhada, 5 km:

1.º lote: de 07/11 a 21/11 – Valor da inscrição: R\$ 120,00 + taxa de comodidade.

Clientes Clube Condor têm 50% de desconto.

2.º lote: de 22/11 a 28/11 – Valor da inscrição: R\$ 140,00 + taxa de comodidade.

Clientes Clube Condor têm 50% de desconto.

As inscrições poderão ser encerradas antes da data final em caso de atingimento do limite de vagas.

8.9 Do cancelamento da inscrição: o arrependimento que gera reembolso somente é possível em até 7 (sete) dias após a compra e desde que tenha havido solicitação formal pelo e-mail contato@thomeesantos.com.br. Após esse período, não haverá reembolso, conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90.

9 DA PREMIAÇÃO

Prova de 10 km:

- Do 1.º ao 5.º na classificação geral: troféus.
- Do 1º ao 5º lugar nas categorias: troféus.

Prova de 5 km:

- Do 1.º ao 5.º na classificação geral: troféus.
- Do 1º ao 5º lugar nas categorias: troféus.

9.1 Serão premiados os participantes das provas de corrida 5 km e 10 km:

- Do 1.º ao 5.º na classificação geral: troféus.

Nas categorias de 10 em 10 anos: do 1.º ao 5.º lugar - Troféus.

9.2 Não haverá premiação na modalidade caminhada.

9.3 Todos os participantes (corrida/caminhada) que cruzarem a linha de chegada, de forma

REGULAMENTO CONDOR RUNNING ETAPA PARANAGUÁ 2025

legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento desse regulamento, receberão medalha de participação.

9.4 É obrigatório que os classificados nas provas participem da cerimônia de premiação, sendo assim, os prêmios (troféus e/ou medalhas) serão entregues somente para quem estiver presente na premiação. Os troféus não serão entregues aos classificados após o encerramento da premiação.

9.5 Não haverá premiação dupla, ou seja, o participante que estiver na classificação geral não entrará na classificação por categoria na prova de 5 km e 10 km.

10 DAS CATEGORIAS

10.1 São categorias da **Condor Running** nas provas de corridas de **5 km e 10 km** para público geral.

CATEGORIA PROVA DE 05 KM - MASCULINA/FEMININA

- 14 a 20 anos
- 21 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 a 60 anos
- 61 a 70 anos
- 71 anos +

CATEGORIA PROVA DE 10 KM - MASCULINA/FEMININA

- 16 a 20 anos
- 21 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 a 60 anos
- 61 a 70 anos
- 71 anos +

Parágrafo único: a elaboração das idades nas categorias na data que vai ter em 31 de dezembro de 2025, foi embasada na Norma 07 CBA.

11 DO PERCURSO

11.1 O percurso total é de 10 km (corrida), 5 km (corrida) e 5 km (caminhada), poderá ter variações nas distâncias.

11.2 O percurso tem grau de dificuldade moderada, com subidas e descidas.

12 ESTRUTURA GERAL DA PROVA

12.1 Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos: postos de água: km 2.5, km 6 e chegada.

12.2 Haverá banheiros na largada e chegada.

12.3 Haverá ambulâncias no percurso e na chegada.

REGULAMENTO CONDOR RUNNING ETAPA PARANAGUÁ 2025

13 ORIENTAÇÕES GERAIS DA PROVA

13.1 A aferição do tempo será pelo tempo bruto/ordem de passagem para geral 1º ao 5º lugar geral masculino e feminino nas provas de 10 km e 5 km.

13.2 Não é permitido correr sem camisa.

13.3 Por motivo de segurança e força de regulamento, durante a prova os participantes deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova.

13.4 É proibido receber auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento oferecidos pela própria Organização.

13.5 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

13.6 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, ao diretor da prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado.

13.7 No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da prova a Organização reserva o direito de transferir ou cancelar a Prova, medidas essas que serão tomadas no dia do evento.

13.8 A Organização adotará todas as medidas de segurança necessárias ao evento. Contudo, o participante reconhece que a atividade envolve esforço físico e riscos inerentes, assumindo responsabilidade por suas condições de saúde e aptidão.

13.9 Todo participante será responsável por suas condições físicas e de saúde, isentando os organizadores e patrocinadores de qualquer ação judicial.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Ao participar deste evento, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

14. Ao participar do evento, o inscrito autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem pela Organização e patrocinadores, exclusivamente para fins institucionais e promocionais do evento, em material impresso, televisivo, digital ou redes sociais, sem limitação de tempo, não implicando em qualquer forma de compensação financeira.

14.3 Haverá atendimento de primeiros socorros no local, com ambulância para remoções emergenciais. Quaisquer atendimentos médicos complementares, exames, internações ou tratamentos decorrentes serão de responsabilidade do participante ou seu responsável legal

14.4 O participante, ou acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências dessa decisão.

14.5 Recomenda-se aos inscritos que realizem prévia avaliação médica, 30 dias antes do evento, devendo observar a recomendação médica para participar ou não da prova.

14.6 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

REGULAMENTO CONDOR RUNNING ETAPA PARANAGUÁ 2025

14.7 A Organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

14.8 A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante o evento.

14.9 O participante será responsável por danos causados por sua conduta a terceiros ou ao patrimônio público ou privado, não respondendo, em nenhuma hipótese a Organização do evento por atos dolosos ou culposos praticados pelo atleta.

14.10 O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento, ou por omissão, ou por deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a Organização qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado do evento.

14.11 Todo participante tem a obrigação de preencher corretamente seus dados no momento da inscrição.

14.12 Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

14.13 O posicionamento escolhido pelo participante nos locais de largada, disponíveis no evento, previstos no regulamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

14.14 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do participante.

14.15 Em caso de condições climáticas severas, atos públicos, interdições, determinações de autoridades ou situações que comprometam a segurança dos participantes, o evento poderá ser adiado ou cancelado. Na hipótese de adiamento, a inscrição permanecerá válida para nova data, sem direito à restituição de valores. Na hipótese de cancelamento definitivo, haverá reembolso dos valores pagos.

14.15-B A Organização declara que adota todas as medidas necessárias e razoáveis para a realização segura do evento, incluindo suporte operacional, orientação de percurso, monitoramento e atendimento de primeiros socorros.

O participante, ao se inscrever, reconhece que a prática de corrida de rua envolve riscos inerentes, tais como quedas, colisões, lesões musculares, mal súbito e desidratação, assumindo voluntariamente tais riscos ao optar pela participação.

A Organização não será responsável por danos ou prejuízos decorrentes de:

- I – Ações individuais do participante, inclusive decorrentes de imprudência, imperícia, inobservância das orientações e sinalizações da prova;
- II – Condições de saúde pré-existentes ou não declaradas;
- III – Uso inadequado de equipamentos pessoais;
- IV – Acompanhamento por terceiros, fora do percurso oficial;
- V – Casos fortuitos ou de força maior (ex.: condições climáticas adversas, interdições públicas, acidentes externos ou situações alheias ao controle da Organização).

REGULAMENTO CONDOR RUNNING
ETAPA PARANAGUÁ 2025

14.16 O participante que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, terá sua prova finalizada nesse ponto, a partir do qual a Organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esse atleta.

14.17 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento **sem prévio aviso**, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do kit, ocasião em que o participante deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

14.18 A Organização disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de Fale Conosco por meio do site do evento, a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

Paranaguá, 30 de outubro de 2025.